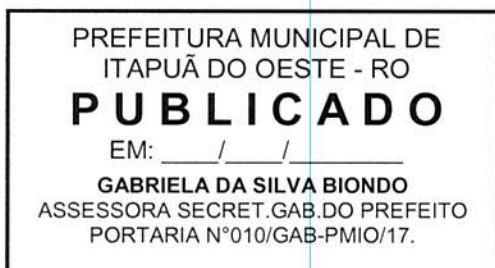




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº249/GAB-PMIO/17

Itapuã do Oeste, 04 de Dezembro de 2017.



De acordo com a Lei Complementar nº127/2015 Art.137.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio no período de **04/12/2017 a 03/01/2018** , para a Servidora **Eliane Bicalho da Silva Alves**, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública – agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMAP.

Art. 2º. A referida Licença refere-se ao período aquisitivo de **2007/2012**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL